

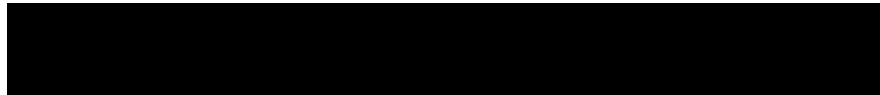


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64278.001607/2025-04

Em 10/02/2025 às 16:24, faço a retirada do(s) documentos(s) 15 Diex\_n\_\_748\_-\_Cmdo\_Ass\_Cmt\_Cia\_\_\_Fisc\_Adm\_e\_OD.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Por valor total estar incorreto.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**DIEx nº 748-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E**  
EB: 64278.001478/2025-46

**João Pessoa, PB, 29 de janeiro de 2025.**

Do Comandante da Cia Cmdo do 1º Gpt E  
Ao Fisc Adm do 1º Gpt E  
Assunto: diex requisitório  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:



Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado:

<b>CNPJ: 13.155.258/0001-09 – [REDACTED] - ME</b>						
ITEM	DISPENSA DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Confeção de bordado em camiseta camuflada meia-manga, contendo o Posto/Graduação seguido do nome do militar, confeccionado de acordo com as especificações do Art. 44, §LXVIII, alínea "b", do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) – 3ª Edição (em anexo). A relação contendo os nomes a serem bordados será fornecida pela contratante após o momento da compra. O material a ser bordado (camiseta) deverá ser coletado e entregue pela contratada no endereço da Unidade, conforme especificações do Projeto Básico, sem ônus para a administração.	372	UND	R\$ 5,90	R\$ 2.194,80
2		Confeção de bordado em camiseta branca sem manga, própria para o Treinamento Físico Militar (TFM), contendo o Posto/Graduação seguido do nome do militar, confeccionado de acordo com as especificações do Art. 44, § LXVII, alínea "c", do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) – 3ª Edição (em anexo). A relação contendo os nomes a serem bordados será fornecida pela contratante após o momento da compra. O material a ser bordado (camiseta) deverá ser coletado e entregue pela contratada no endereço da Unidade, conforme especificações do Projeto Básico, sem ônus para a administração.	248	UND	R\$ 5,90	R\$ 1.463,20

3	Confecção de bordado em cadarço de identificação (velcro macho, para colar na farda), contendo o nome do militar, confeccionado conforme as especificações do Art. 44, §XXIX, do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) — 3ª Edição (em anexo). A relação com os nomes a serem bordados será fornecida pela contratante no momento da compra. O material a ser bordado (cadarço) deverá ser coletado e entregue pela contratada no endereço da Unidade, conforme especificações do Projeto Básico, sem ônus para a administração.	124	UND	R\$ 5,90	R\$ 731,60
4	Confecção de bordado em cadarço de identificação (velcro macho, para colar na farda) com o nome da Organização Militar (CIA C/1º GPT E), confeccionado de acordo com as especificações do Art. 44, §XXX, do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) — 3ª Edição (em anexo). O material a ser bordado (cadarço) deverá ser coletado e entregue pela contratada no endereço da Unidade, conforme especificações do Projeto Básico, sem ônus para a administração.	124	UND	R\$ 5,90	R\$ 731,60
5	Confecção do cadarço de identificação da tipagem sanguínea, fundo em tecido camuflado de alta solidez, com bordagem na cor preta contendo o tipo sanguíneo do militar, confeccionado de acordo com as especificações do Art. 44, §XXIX-A do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) — 3ª Edição (em anexo), e costura do velcro fêmea nas dimensões do cadarço da Unidade tipagem sanguínea, em blusa de combate, centralizado e tangenciando a costura do bolso direito. A relação contendo as tipagens sanguíneas a serem adquiridas será fornecida pela contratante no momento da compra. O material a ser costurado (blusa de combate) deverá ser coletado e entregue pela contratada no endereço da Unidade, sem ônus para a administração.	124	UND	R\$ 6,50	R\$ 806,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.927,20</b>	

**2. Aquisição de serviço para o efetivo variável da Cia C/1º GPT E.**

a. A contratação do serviço deste requisitório será empregado em prol do efetivo variável da Cia C /1º Gpt E, a ser incorporada no corrente ano.

3. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, e foi previsto e aprovado no Plano de Contratação Anual /2025.

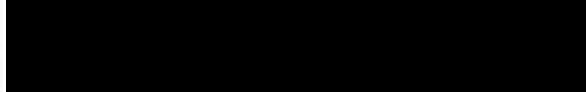
  
  
Cmt Cia C/1º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação do serviço supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2025NC401036, de 22 JAN 25.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 29 de janeiro de 2025.



  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:**

**HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64278.001607/2025-04

Em 10/02/2025 às 16:25, faço anexar ao presente processo 64278.001607/2025-04, o(s) documento(s): DIEx Requisitório 748-Cia Cmdo 1º Gpt E.pdf.

  
Conformador